

## PORTARIA nº 1.488/2022

*“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR AS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA ATENDER O CRAS, CREAS, VISANDO A MUDANÇA DE GESTÃO INICIAL PARA GESTÃO BÁSICA E ESPECIAL NA ASSISTENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O Prefeito do Município de Angical, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal e;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções:

I) ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MATOS, para responder pela Gerência de Vigilância Socioassistencial;

II) ZELMA DA COSTA, para responder pela Gerência de Proteção Social Especial;

III) FERNANDA DIAS RIBEIRO, para responder pela Supervisão do Programa Primeira Infância;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical, em 11 de março de 2022.



**EMERSON MARIANI DIAS**

*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 1.493/2022

*“Dispõe sobre nomeação de servidor público em cargo de provimento em comissão”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL**, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - NOMEAR, o Sr. ERALDO DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 1877, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR – DA 05, na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a portaria nº 1.364, de 30 de março de 2021.

Angical/BA, 15 de março de 2022.



**Emerson Mariani Dias**  
**Prefeito Municipal**

## PORTARIA Nº 1.490/2022

*“Dispõe sobre designação de servidor público para o exercício interino do cargo de Gestor do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL**, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o Sr. EDIMÁRIO SILVA DE OLIVEIRA, para exercício interino do cargo de Gestor do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil, na Secretaria Municipal de Ação Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 1.301, de 18 de janeiro de 2021.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Angical/BA, 15 de março de 2022.



**Emerson Mariani Dias**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

Estado da Bahia



## PORTARIA Nº 1489/2022

*“Dispõe sobre nomeação de servidor público em cargo de provimento em comissão”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL**, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - NOMEAR, a Sra. VIVIANE CÍNTIA DE JESUS OLIVEIRA, portadora da CI RG nº 12634131 10 SSP/BA, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE – DA 11, da Secretaria Municipal de Ação Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Angical/BA, 15 de março de 2022.

  
*Emerson Mariani Dias*

*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 1.492/2022

*“Dispõe sobre nomeação de servidor público em cargo de provimento em comissão”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL**, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - NOMEAR, o Sr. MILTON JOSÉ FERREIRA NETO, portador da CI RG nº 14.422.841-61 SSP/BA, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO – DA 06, da Secretaria Municipal de Ação Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Angical/BA, 15 de março de 2022.

  
*Emerson Mariani Dias*

*Prefeito Municipal*